

da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar da referida audiência e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 820/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para participar da audiência referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0012743-22.2016.8.14.0000, que será realizada no dia 17/02/2017, às 10 horas, no Plenário das Câmaras Criminais Reunidas, edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e tomar as providências que entender cabíveis, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 998/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor efetivo MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, designado pela Portaria nº 3.874/2016-MP/PGJ, de 22/6/2016, a contar de 9/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 999/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WANDERLAN DE MELO BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, a contar de 9/1/2017 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1112/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício GAB.P./PMB nº 311/2016, de 7 de novembro de 2016, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 53327/2016, em 09/11/2016;

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, a servidora efetiva SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico – Assistente Social, com ônus para a instituição cessionária, no período de 19/3/2017 a 28/02/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1143/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para participar da audiência que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, a partir das 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede – Plenário das Câmaras Criminais Reunidas, referente ao Processo nº 0012743-22.2016.8.14.0000, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar da referida audiência e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 150357

EDITAL N.º. 001/2017-MP/PA

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES N.º. 001/2017

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL RIBEIRO BAIA**, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e as Portarias nº. 4675/2015-MP/PGJ e nº. 5979/2015-MP/PGJ, publicadas, respectivamente, no DOE de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, **RESOLVE** tornar público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO**

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital. Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 7º da Portaria nº. 4765/2015-MP/PGJ.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:

Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

Esteja em exercício no respectivo cargo na data da publicação deste Edital;

Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;

Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;

Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;

Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/08/2015, publicada no DOE de 13/08/2015;

Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos.

Excepcionalmente, poderá ser removido servidor não estável, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º do art. 8º da Portaria nº. 4765/2015-MP/PGJ, respeitados os requisitos dos itens 2.1.1 a 2.1.7 deste Edital;

O preenchimento das vagas dar-se-á:

Prioritariamente, por servidores da mesma Região Administrativa;

Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas, alternadamente, por servidores das demais Regiões Administrativas e por candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público de Ingresso para Cargos Efetivos do Ministério Público regido pelo Edital nº. 001/2012-MP;

O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.

Poderá participar do Concurso de Remoção o servidor efetivo, deslocado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, desde que retorne para sua lotação de origem antes da publicação do Edital de Remoção.

É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.

A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

O critério de preenchimento das vagas ofertadas no presente certame previsto no item 2.3 deste edital, no que pertine às Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, observará o disposto no artigo 6º, *caput* e 1º da Resolução nº. 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, publicada no DOE de 23/7/2014 e republicada no DOE de 29/7/2014.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Público de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral do Órgão, pelo período de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.

Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição, bem como alterar a ordem de preferência, considerando-se a última alteração feita até a data final das inscrições.

Somente serão válidas as inscrições realizadas no período de inscrição constante do item 3.1 deste Edital.

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

O candidato inscrito no Concurso de Remoção poderá desistir do pedido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de julgamento do certame, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção pelo prazo de 01 (um) ano, devendo preencher o Formulário de Desistência de Remoção constante no Anexo III deste Edital e protocolizá-lo no Protocolo Geral deste Órgão.

A desistência é irretratável e acarretará a imediata exclusão do candidato do certame.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:

Maior tempo de serviço no cargo da carreira;

Melhor ordem de classificação no concurso público;

Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;

Maior tempo de serviço público;

Maior idade;

Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;

O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.

As vagas do concurso de remoção serão oferecidas segundo a ordem de vacância e preenchidas conforme o disposto no item 2.3, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça indicadas pelo candidato, a quando da inscrição no certame.

O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 30 (trinta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 11 da Portaria nº. 4765/2015-MP-PGJ.

DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO

Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos